

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA nº 359/2021

CONCEDER EXONERAÇÃO de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº FCEE 4314/2020, a ROGER ALANO LAZ, matrícula nº 338816-6-02, do cargo de provimento efetivo de FISIOTERAPEUTA, lotado na FCEE, a contar de 05.07.2021.

JORGE EDUARDO TASCA

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 749480

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEA Nº 10/2021

Altera a Instrução Normativa SEA n. 2/2021 que estabelece procedimentos administrativos para a operacionalização do trabalho remoto, aplicável aos servidores que atuam nos serviços públicos considerados não essenciais, durante a pandemia coronavírus (COVID-19), e adota outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO (SEA), como órgão central e normativo do Sistema Administrativo de Gestão de Pessoas, nos termos da Lei Complementar n. 741, de 2019, considerando o parágrafo do artigo 16 do Decreto n. 562, de 2020, a Portaria Conjunta SEA/SES n. 3, de 2021, e o processo SEA 1606/2021,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 8º da Instrução Normativa SEA n. 2, de 2021, passa a vigorar acrescido de §1º e §2º, com a seguinte redação:

Art. 8º

§ 1º O saldo de horas apuradas no regime especial de compensação de jornada, por meio de banco de horas, de que trata o caput deste artigo, deverão ser compensadas observados os seguintes critérios:

I - limite de 3,5 (três e meia) horas diárias; e,

II - prazo até de 24 meses, a partir da data do retorno do servidor às atividades regulares, seja presencial ou remoto.

§ 2º O servidor que solicitar exoneração ou aposentadoria antes de compensado saldo de horas, conforme § 1º deste artigo, deverá ressarcir ao erário os dias não trabalhados.

Art. 2º Revogam-se:

I - os §§ 1º e 2º do artigo 2º da Instrução Normativa SEA n. 2, de 2021; e,

II - o artigo 6º da Instrução Normativa SEA n. 2, de 2021.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

JORGE EDUARDO TASCA

Secretário de Estado da Administração

RENATA DE ARRUDA FETT LARGURA

Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Cod. Mat.: 749830

Administração Prisional e Socioeducativa

PORTARIA Nº 955/GABSA/SAP.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABSA/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019 e com fulcro no processo SAP 24141/2020, resolve: **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 884/GABSA/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.553, de 01/07/2021, a qual designou servidores para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar irregularidade funcionais atribuídas em desfavor do servidor A. R.

D., matrícula nº 972.637-3-01.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 749612

PORTARIA Nº 956/GABSA/SAP.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABSA/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019 e tendo em vista do que consta no Relatório Conclusivo da Sindicância nº 241/2020/COGER/SJC, de 28/07/2020, resolve: **DESIGNAR** os servidores públicos civis e estáveis, **JOEL DALL BELLO**, matrícula 384.164-2-01, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Penitenciária Agrícola de Chapecó, **CAROLINE DE ALMEIDA ZANELLA**, matrícula 357.365-6-01, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, lotado na Corregedoria da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, e **GABRIELA WANCZINSKI CADETE DA SILVA**, matrícula 692.528-6-01, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, lotada no Centro de Internação Feminina de Florianópolis, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, de acordo com o art. 36 da Lei Complementar nº 491/2010, a fim de apurar irregularidade funcional atribuída em desfavor do servidor **A. R. D.**, matrícula 972.637-3-01, ocupante do cargo de Policial Penal, atualmente lotado no Presídio Masculino de Tubarão, por ter supostamente na data de 26/07/2020, praticado ofensa física contra seu colega de plantão L. M. M., matrícula 978.390-3-02, ocupante do cargo de Agente penitenciário, nas dependências do Presídio Masculino de Tubarão, durante cumprimento regular do plantão, em razão de questões de trabalho. Infringido supostamente desta forma os artigos 135, 136, V, 137, II, "5", todos da Lei 6.745/85. À Comissão Disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, e encerrará seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período de acordo com artigo 38 da Lei Complementar nº 491/2010.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 749613

Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

RELATÓRIO nº 006/2021

O Sr. Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 14, do decreto nº 133, de 12 abril de 1999, comunica o pagamento de diárias, no mês de JUNHO/2021, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Matric.	Qtde	Valor	Mot
Altair da Silva	0619300-5	7	2380,00	OM
Douglas Cantu	0622465-2	3	330,00	OM
Hilario Gottselig	0952157-7	4	624,00	OM
Léo Teobaldo Kroth	0621141-0	1	156,00	OM
Mario José Soares	0620027-3	2,5	275,00	OM
Ricardo Miotto	0699654-0	3	1020,00	OM
Tiago Miotto	0607507-0	2	220,00	OM
Total		22,5	5005,00	

LEGENDA MOTIVOS

OM - Outros Motivos VI - Viagem Internacional

AS- Acomp. Secretário MT - Motorista

RS - Reunião Serviço CA - Cumprir Agenda

Florianópolis/SC, 02 de Julho de 2021.

ALTAIR DA SILVA

Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

Cod. Mat.: 749315

Desenvolvimento Econômico Sustentável

EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 143 de 05/03/2021. OBJETO:

Outorga Preventiva de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **OUTORGANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. **OUTORGADO:** MALHAS RECANTO DA CACHOEIRA LTDA, CNPJ: 81.594.772/0001-09. **EMPREENHIMENTO:** CGH Recanto da Cachoeira. **MUNICÍPIO:** Jaraguá do Sul S/C. **BACIA HIDROGRÁFICA:** Rio Itapocu - RH 06. **COORDENADAS GEOGRÁFICAS:** Tomada de Água (Barragem): 26°32'51,14" S e 49°10'30,00" W. Restituição (Casa de Força): 26°32'50,30" S e 49°10'24,81" W. **VAZÃO OUTORGADA (Turbinada):** 0,192m³/s. **VALIDADE:** 20(vinte) anos, com vigência a partir da data de publi-

cação. **FINALIDADE:** Geração de energia elétrica. **OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **Secretário Executivo de Meio Ambiente - Leonardo Schorcht Bracony Porto Ferreira**

Cod. Mat.: 749510

EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 351 de 24/06/2021. Objeto:

OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS. Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **AGROPECUÁRIA CARBONI LTDA**, CNPJ nº 02.941.262/0082-52. Município: **Caçador SC**. Captação: **Rio do Peixe - RH 03**. Coordenadas Geográficas: **26°46'27" S e 51°11'22" W**. Vazão Outorgada: **5.280,00m³/mês**. Regime de operação: captação diária, 5,5 horas por dia, 30 dias/mês, 12 meses/ano; Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Captação superficial de água para dessedentação animal. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **Secretário Executivo do Meio Ambiente - LEONARDO SCHORCHT BRACONY PORTO FERREIRA.**

Cod. Mat.: 749514

EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 391 de 16/06/2021. Objeto:

OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS. Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **VILMAR FAVARO**, CPF nº 486.238.659-87. Município: **Turvo S/C**. Captação: **Rio Araranguá - RH 10**. Coordenadas Geográficas: **28°56'9" S e 49°39'38" W**. Vazão máxima captada outorgada (m³/mês) será de **593,97; 226,55; 1.591,67; 1.417,40; 971,56; 593,97** em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, respectivamente, totalizando 5.395,11m³/safra. Nos períodos em que a disponibilidade hídrica for superior à vazão de referência, em conformidade com os critérios vigentes, o usuário poderá captar adicionalmente os volumes solicitados até 43.000 m³/safra. Validade: **05 (CINCO) ANOS**. Finalidade: Captação superficial de água para irrigação de 7,2 hectares (rizicultura). Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **Secretário Executivo do Meio Ambiente - Leonardo Schorcht Bracony Porto Ferreira.**

Cod. Mat.: 749517

EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 395 de 16/06/2021. Objeto:

OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS. Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **ANADIR DAGOSTIN CONTI**, CPF nº 898.877.279-20 e **JONAS CONTI**, CPF nº 031.959.239-13. Município: **Meleiro S/C**. Captação: **Rio Araranguá - RH 10**. Coordenadas Geográficas: **28°49'18" S e 49°38'53" W**. Vazão máxima captada outorgada (m³/mês) será de **256,62; 125,79; 1.031,51; 835,27; 513,24; 256,62** em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, respectivamente, totalizando 3.019,06m³/safra. Nos períodos em que a disponibilidade hídrica for superior à vazão de referência, em conformidade com os critérios vigentes, o usuário poderá captar adicionalmente os volumes solicitados até 40.800 m³/safra. Validade: **05 (CINCO) ANOS**. Finalidade: Captação superficial de água para irrigação de 6,8 hectares (rizicultura). Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **Secretário Executivo do Meio Ambiente - Leonardo Schorcht Bracony Porto Ferreira.**

Cod. Mat.: 749520

EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 393 de 16/06/2021. Objeto:

OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS. Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **CESAR MARCON**, CPF nº 812.082.009-68, **LUCAS MARCON**, CPF nº 004.408.629-65, **MICHEL MARCON**, CPF nº 863.074.109-06 e **REINALDO MARCON**, CPF nº 178.559.939-91. Município: **Turvo S/C**. Captação: **Rio Araranguá - RH 10**. Coordenadas Geográficas: **28°57'46" S e 49°41'7" W**. Vazão máxima captada outorgada (m³/mês) será de **467,29; 176,29; 998,29; 1.069,45; 855,98; 465,16** em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, respectivamente, totalizando 4.032,47m³/safra. Nos períodos em que a disponibilidade hídrica for superior à vazão de referência, em conformidade com os critérios vigentes, o usuário poderá captar adicionalmente os volumes solicitados até 51.000 m³/safra. Validade: **05 (CINCO) ANOS**. Finalidade: Captação superficial de água para irrigação de 8,5 hectares (rizicultura). Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **Secretário Executivo do Meio Ambiente - Leonardo Schorcht Bracony Porto Ferreira.**

Cod. Mat.: 749523